

EXTRATO DE EDITAL**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura de Dianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura (SETUC), torna-se público, o presente **EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**. O presente edital destina-se à premiação de agentes culturais do município de Dianópolis - TO; elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, como no respeito à diversidade, à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Período das inscrições: 01 de novembro a 11 de novembro de 2024.

Acesse o Edital completo no site da prefeitura: <https://www.dianopolis.to.gov.br/cadastro-cultural>

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, aos 01ª dia do mês de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSE SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-30482d-01112024130509**